



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

Processo Administrativo n.º 123/2.022

Carta Convite n.º 004/2.022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PALCO, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “FESTIVIDADE NATALINA DE JACUPIRANGA”.

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL

CARTA CONVITE N.º 004/2.022

Às 09:00 horas do dia 30 de novembro do ano de Dois Mil e Vinte e Dois, estiveram presentes na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, para a abertura da CARTA CONVITE supracitada, os membros da Comissão Municipal de Licitações, designados conforme Portaria nº 13.900/2022 de 14/06/2022, sendo: o Sr. DENIS DA SILVA PINTO, Sr. DANIEL DO NASCIMENTO NOVAES, Sra. GIZELE PEREIRA e o Sr. GUILHERME DOS SANTOS ANDRADE DE JESUS, sob presidência da Sr. DENIS, designados para apreciar, analisar e julgar a CARTA CONVITE N.º 004/2022, do Processo Nº 123/2022, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PALCO, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “FESTIVIDADE NATALINA DE JACUPIRANGA”. Foram convidadas a participar do certame as empresas: NAIRA SOARES ROSSINE OGAWA 29580777802 - CNPJ/MF Nº 36.912.568/0001-26, LAZARO RICARDO BATISTA DA SILVA 41649537808 – CNPJ/MF Nº 27.210.850/0001-70, LEO SOM PRODUcoes E EVENTOS ELDORADO EIRELI - ME – CNPJ/MF Nº 61.647.343/0001-37; MAURICI RODRIGUES PEREIRA 09392577850 – CNPJ/MF Nº 40.194.913/0001-00; PAULINE READNY BARONE DE OLIVEIRA ALVES 46545788892 – CNPJ/MF Nº 32.103.946/0001-70; PLINIA MUNIZ 34684293807 – CNPJ/MF Nº 43.007.463/0001-98; R. D. R. PRODUcoes E EVENTOS LTDA – CNPJ/MF Nº 68.336.320/0001-50 e L. FAGUNDES EVENTOS E SONORIZACAO - ME – CNPJ/MF Nº 23.680.414/0001-04; até o horário estipulado para entrega dos envelopes, protocolaram os envelopes contendo o Envelope 01 e Envelope 02 as empresas: NAIRA SOARES ROSSINE OGAWA 29580777802 - CNPJ/MF Nº 36.912.568/0001-26 que não credenciou representante legal, mas enviou os Envelopes 01 - Habilitação e Envelope 02 - Proposta, PLINIA MUNIZ 34684293807 – CNPJ/MF Nº 43.007.463/0001-98 que não credenciou representante legal, mas enviou os Envelopes 01 - Habilitação e Envelope 02 - Proposta e R. D. R. PRODUcoes E EVENTOS LTDA – CNPJ/MF Nº 68.336.320/0001-50 que não credenciou representante legal, mas enviou os Envelopes 01 - Habilitação e Envelope 02 - Proposta. Na primeira fase dos trabalhos restou comprovada a habilitação das 03 (três) empresas licitantes por terem apresentado de forma completa e válida, toda a documentação exigida pela cláusula 06 do edital, sendo que todas as licitantes apresentaram declaração manifestando a desistência de interposição de recurso tanto para a primeira fase de abertura do Envelope nº 01 – HABILITAÇÃO, quanto para a segunda fase de abertura do Envelope nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL. Todas as empresas, devidamente credenciadas, apresentaram declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, estando aptas a usufruir dos benefícios da Lei LC 123/2006 em igualdade de condições. Após, a comissão procedeu à abertura do Envelope nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL, passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros da Comissão. Após análise, ficou comprovada a habilitação das 03 (três) propostas, por atenderem de forma completa e válida, todas as exigências da cláusula 08 do edital. Lançando os valores das propostas no mapa comparativo de preços anexo a presente ata, restou a classificação dos valores propostos, apresentados da seguinte forma: a empresa **R. D. R. PRODUcoes E EVENTOS LTDA** que foi a vencedora do item **01** perfazendo o valor total de **R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil)**; em segundo lugar a empresa NAIRA SOARES ROSSINE OGAWA 29580777802 perfazendo o valor total de R\$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil) e em terceiro lugar a empresa PLINIA MUNIZ 34684293807 perfazendo o valor total de R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais). Uma vez que o valor da proposta vencedora se apresenta abaixo do preço médio levantado nas cotações prévias constantes no início do processo para fins de definição



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

da modalidade e reserva de dotação, no valor médio de 28.666,67, para os serviços propostos como objeto do presente certame; e ainda, pela apresentação da declaração expressa de desistência do prazo recursal os membros da Comissão julgam regular o presente procedimento e se posicionam favoravelmente a adjudicação do item objeto do presente processo ao licitante vencedor. Nada mais havendo a constar, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão Municipal de Licitações, e pelos representantes das empresas que se fizeram presentes. Eu, GUILHERME DOS SANTOS ANDRADE DE JESUS, secretariei a presente sessão.

DENIS DA SILVA PINTO

Presidente

GUILHERME DOS SANTOS ANDRADE DE JESUS

Membro - Secretário

GIZELE PEREIRA

Membro

DANIEL DO NASCIMENTO NOVAES

Membro